

**I – DADOS PESSOAIS**

1. NOME Antônio Luiz de Souza		2. ENDEREÇO Sítio Sassaré N° 23		3. CIDADE / UF Potengi/CE	4. CEP 63160-000
5. TELEFONE (88)994229413		6. FAX	7. E-MAIL antonioluizptg@gmail.com		8. ESTADO CIVIL casado
9. DATA DE NASCIMENTO: 21 / 09 / 1957	DIA MES ANO	10. NATURALIDADE/UF Potengi/CE	11. NACIONALIDADE Brasileiro	12. SEXO Homem Cis	13. RG 2000099101190
14. CPF 817.510.103-25		15. PROFISSAO Agricultor			16. REGISTRO DA CATEGORIA

**II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA****1. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Semialfabetizado

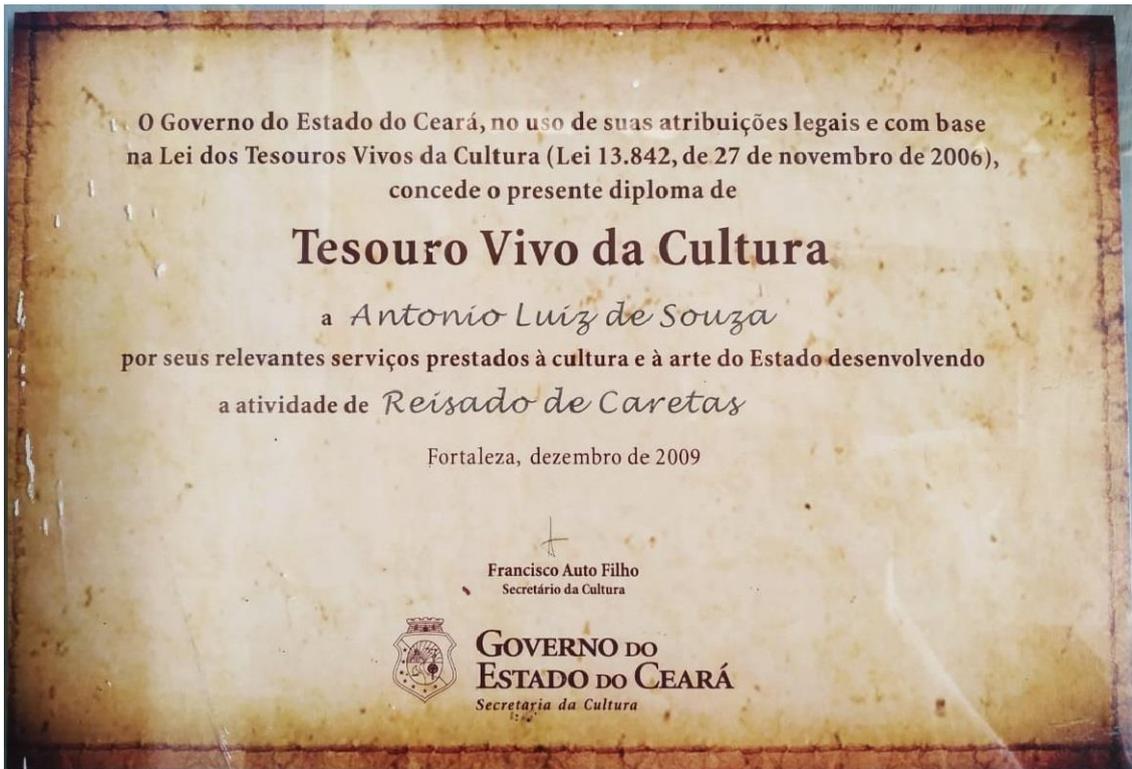
**III – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA****1. REGISTRO:**

Diplomado Mestre Tesouro Vivo em 2009;  
Doutor Notório Saber Universidade Federal do Ceará 2010;  
Certificação de Promoção do Patrimônio Cultural 2017;  
Reconhecimento e envolvimento Cultural 2019;  
Certificação Reisado de Caretas Tesouro Vivo 2022;  
Certificação de Ponto de memória 2023  
Certificação de Ponto de Cultura Estadual 2023;  
Certificação de Ponto de Cultura Nacional 2024;

**A. CARGO ATUAL****PERÍODO:** 1980 a 2025**CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):** Mestre de Cultura Reisado de Caretas de Potengi**DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

Mestre do Reisado de Caretas de Potengi de 1980 aos dias atuais;  
Diplomado Mestre Tesouro Vivo em 2009 e Reisado de Caretas 2022;  
Doutor Notório Saber Universidade Federal do Ceará 2010;  
Documentários de diversas produtoras de audiovisual 2000 a 2024;  
Apresentação Reisado de Caretas de Potengi no Estado da Paraíba 2015 e 2016;  
Apresentação Reisado de Caretas de Potengi no Estado de Pernambuco 2022;  
Realizador da Festa de Louvação ao Dia de Reis em Potengi da década de 1980 aos dias atuais;  
Realização do Projeto Tradição, Patrimônio e Ecantados nas Folias de Reis Online 2021;  
Realização do Projeto Natal da Cultura Popular do Reisado de Caretas de Potengi 2023;  
Realização do Projeto O Cômico e o Trágico no Reisado de Caretas de Potengi: Teatro Grego ao Teatro Popular 2024;  
Realização do Projeto A Sonoridade do Reisado de Caretas de Potengi 2024

## Portfolio







# CERTIFICADO



## PONTO DE CULTURA

### REISADO DE CARETAS DE POTENGI

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, reconhece coletivo/entidade Reisado de Caretas do Potengi como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014). Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Data de certificação: 14/11/2024



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Fabiano dos Santos Piúba, Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 18.232, de 06 de novembro de 2022, concede este diploma reconhecendo a sua atuação no âmbito da cultura, da educação, do conhecimento e dos direitos humanos ao Grupo



**Mestres  
da Cultura**

## Reisado de Caretas de Potengi

**Antônio Luiz de Souza**  
**Reisado de Caretas - Potengi**

Fortaleza, 19 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos Piúba  
Secretário de Cultura do Estado do Ceará





INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS  
COORDENAÇÃO DE MUSEOLOGIA SOCIAL E EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE MUSEOLOGIA SOCIAL  
SBN QUADRA 2, LOTE 8, BLOCO N, EDIFÍCIO CNC III - BAIRRO ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70040-020  
TELEFONE: - WWW.MUSEUS.GOV.BR



### CERTIFICADO DE PONTO DE MEMÓRIA

O Instituto Brasileiro de Museus reconhece o coletivo cultural **MUSEU CASA DO MESTRE ANTONIO LUIZ**, representado por Francisco Alembert de Sousa Lima, como Ponto de Memória, a partir dos critérios estabelecidos pela [Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021](#).

Este certificado comprova que o coletivo cultural desenvolve programas, projetos e ações de museologia social, pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território, visando à identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial, contribuindo para o reconhecimento e valorização da memória social brasileira.



Documento assinado eletronicamente por **Marielle Costa Gonçalves, Coordenador(a) de Museologia Social e Educação**, em 03/07/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fuscaldi Martins Teixeira, Técnico em Assuntos Culturais - Antropologia**, em 03/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2085715** e o código CRC **15C82CC9**.